Processo Administrativo: 0528/2026

DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO Nº 0462/2026

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, por requerimento do(a) interessado(a) que o empreendimento **TELEFONIA BRASIL S.A.** inscrito no CNPJ de n° 02.558.157/1216-28, desenvolve as atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática possui porte e potencial poluidor das atividades inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e suas alterações**, ou ainda, que a atividade não está enquadrada na referida Deliberação, não sendo, portanto, passível de licenciamento ambiental para seu funcionamento pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.**

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Coromandel, 13 de agosto de 2026

Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente